

Secretaria Regional da Educação e dos Assuntos Culturais

Portaria n.º 1221/2022 de 27 de julho de 2022

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional da Educação e dos Assuntos Culturais, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2019/A, de 7 de janeiro, transferir para os Fundos Escolares das unidades orgânicas indicadas no anexo à presente portaria a importância de 10 280,74€ (dez mil e duzentos e oitenta euros e setenta e quatro centimos) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 04 – Educação, Projeto 01 – Construções Escolares, Ação 1 – “Beneficiação e reabilitação de instalações escolares, propriedade da RAA”, classificação económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e dos Assuntos Culturais – Direção Regional da Educação e Administração Educativa, para o ano económico de 2022, para pequenas obras de manutenção, referente a maio.

13 de junho de 2022. – A Secretária Regional da Educação e dos Assuntos Culturais, *Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro*.

	Euros
EBI Canto da Maia	111,36
EBI da Lagoa	142,12
EBS Armando Cortês-Rodrigues	1 095,20
EBI dos Arrifes	7 888,00
ES Domingos Rebelo	584,10
EBS da Povoação	233,18
EBI dos Ginetes	175,17
ES da Lagoa	51,61
TOTAL	10 280,74